



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 11/2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar lote urbano e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 11/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a alienação de lote urbano, situado no Loteamento Nossa Senhora do Rosário, com área de 6.856,95 m², Matrícula nº. 36.637, avaliado em R\$ 307.471,53.

Conforme Justificativa anexada, deveria ter sido encaminhado o Processo Administrativo nº. 4.219/2020, porém, foi enviada somente parte do referido documento (fls. 05 a 11), sendo imprescindível sua análise na íntegra. Assim sendo, essa Procuradoria Jurídica sugere a solicitação desses documentos para que possa efetuar análise mais abrangente da proposta contida no Projeto de Lei nº. 11/2020.

É o parecer.

Castro, 12 de março de 2020.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº _____

Em 12 de Março de 2020

Às 12:32 hs. Ass: 